

SÍTIO

CABRELA

CÓDIGO

PTCON0033

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

56 555 ha

CÓDIGOS NUT

PT141 - Alentejo Litoral - 50 %

PT143 - Alentejo Central - 50 %

CONCELHOS ENVOLVIDOS

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Alcácer do Sal	25271	17 %	45 %
Montemor-o-Novo	18970	15 %	33 %
Viana do Alentejo	12314	31 %	22 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

-

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

-

CARACTERIZAÇÃO

No Sítio Cabrela predominam as áreas de montado (6310), sobretudo de azinho (*Quercus rotundifolia*), mas também de sobro (*Quercus suber*) ou mistos, onde em subcoberto se distribuem arrelvados xerófilos, dominados por gramíneas anuais e/ou perenes (6220*) e sujeitos a pastoreio.

Estas áreas são entrecortadas por vales cujas encostas, quando de carácter xérico e acentuado declive, exibem medronhais (*Arbutus unedo*) (5330), formações que atingem portes significativos na Ribeira de S. Cristovão. Ocorrem também, em situação reliquial, azinhais (9340) e sobreirais (9330), os quais se encontram confinados a situações declivosas e de difícil acesso.

Nas linhas de água é frequente a presença de vegetação flutuante com ranúnculos (3260) e de galerias ripícolas, em estado de conservação variável. Os tamargais (92D0), em razoável estado de conservação, ocorrem sobretudo nalguns troços das ribeiras de S. Cristovão e Alcáçovas, sendo os freixiais (91B0) a formação ripícola mais frequente (embora sejam pontuais os exemplos em bom estado de conservação). Os amiais (91E0*), bosques ripícolas com elevado

interesse nesta região (por serem pouco frequentes no Sul de Portugal), apresentam alguma fragmentação.

De destacar a presença do endemismo lusitano *Hyacinthoides vicentina*, aqui representado pela subespécie *transtagana*, espécie da flora que ocorre nas clareiras de matos e em pousios com encharcamento temporário.

O micro-mosaico, formado por clareiras de matos, relvados, e algum uso agrícola em moldes extensivos, favorece também a presença do rato de Cabrera (*Microtus cabreræ*).

Este Sítio é igualmente importante para a ictiofauna de água doce, nomeadamente para a boga-portuguesa (*Chondrostoma lusitanicum*).

Sítio de ocorrência histórica de lince-ibérico (*Lynx pardinus*) e que mantém características adequadas para a sua presença ou susceptíveis de serem optimizadas, de forma a promover a recuperação da espécie ou permitir a sua reintrodução a médio/longo-prazo, num programa integrado com os Sítios circundantes.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
5210	Matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> spp.
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da Thero-Brachypodietea
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (Alno-Padion, Alnion incanae, Salicion albae)
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1644	<i>Armeria rouyana</i>	II, IV
1888	<i>Festuca duriotagana</i>	II, IV
1851	<i>Hyacinthoides vicentina</i>	II, IV
1669	<i>Myosotis lusitanica</i>	II, IV
1434	<i>Salix salvifolia</i> ssp. <i>australis</i>	II, IV
1777	<i>Santolina impressa</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1128	<i>Chondrostoma lusitanicum</i>	II
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i>	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1362	<i>Lynx pardinus</i>¹	II, IV
1338	<i>Microtus cabrerae</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXO
FLORA	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Spiranthes aestivalis</i>	IV
	<i>Thymus capitellatus</i>	IV
FAUNA	<i>Alytes cisternasii</i>	IV
	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Hyla meridionalis</i>	IV
	<i>Pelobates cultripes</i>	IV
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV

¹ Com objectivos de conservação orientados para a recuperação da espécie

	<i>Felis silvestris</i>	IV
	<i>Genetta genetta</i>	V
	<i>Herpestes ichneumon</i>	V
	<i>Mustela putorius</i>	V

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	26134,376	46,21
Áreas agrícolas arvenses	17482,873	30,91
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	2589,883	4,58
Matos e Pastagens naturais	1487,382	2,63
Floresta	5396,661	9,54
Zonas húmidas	1440,028	2,55
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	463,368	0,82
Não classificado	0,036	0
Sem cartografia	1559,898	2,76

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL (INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO MADRP NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO SECTORIAL)

Área do Sítio: **56 555 ha (69% Agrícola e 74% Florestal)**;

Uso Agrícola - SAU: **38 927 ha**:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: 63% ; Forragens/Prados temp.: 13% .	<u>OTE pecuária: 84%</u> - Herbívoros não especializados: 51% - Espec. Bovinos de Carne: 29%; - Espec. Ovinos/Caprinos: 3%;
Cereais: 9% ; Pousio: 14% ;	<u>Arvenses: 8%</u>

- Nº explorações agrícolas: **241**;
- SAU por exploração: **161 ha**;
- SAU menos produtiva: **50%**;

Uso Florestal - **41 842 ha**:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	20%	
Espécies	54%	26% Sobreiro; 19% Azinheira; 6% Eucalipto; 3% Pinheiro Manso
Regime de Caça Especial	68%	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: **100%** da área do Sítio **Rural Frágil**:
- Propensão para o Abandono - % da SAU do Sítio:
 - com **Rend. Trabalho** < **60%** da média da região- **0%**
 - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas - **0%**

2. Sistemas dominantes:

Os espaços florestais são predominantemente ocupados com povoamentos de quercíneas com elevado aproveitamento agrícola do sob-coberto.

Caracteriza-se por uma zona de charneca que é a zona ecológica do montado de sobro, praticamente em sistemas estremes de elevada densidade com o aproveitamento do sob-coberto pratense por pecuária extensiva. Os sistemas de culturas arvenses, em terra campã ou no sob-coberto do montado de azinho, são sempre descontínuos e extensivos com longos pousios e predomínio dos cereais mais rústicos, onde se desenvolvem também sistemas culturais de regadio, principalmente de orizicultura. Ainda nestas formações tem grande importância o sistema florestal com base no pinheiro.

Caracteriza-se, também, por uma outra área de terrenos encorpados, de média fertilidade, de topografia plana a ligeiramente ondulada, onde se desenvolvem sistemas cerealíferos de rotação contínua ou descontínua, sendo o pousio nas terras limpas de curta duração. O cereal principal é o trigo, surgindo como cereal complementar a aveia ou o triticalear. No sob-coberto dos montados de sobro e azinho praticam-se sistemas culturais extensivos, de cereais e pastagens naturais e semeadas, integrados com sistemas pecuários extensivos de bovinos de carne ou pequenos ruminantes.

3. Programas / Projectos Específicos

3.1 Áreas de regadio

Estão referenciados 565,43 ha de pequenos regadios particulares.

3.2. Produtos de qualidade

O Sítio está inserido na área geográfica de produção, abate, desmancha e acondicionamento de "Carne de Bovino Mertolenga"(DOP), "Alentejana"(DOP) e da "Charneca"(DO). Área geográfica de produção de "Porco Alentejano"(DO) e "Mel do Alentejo"(DOP)

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede <i>natura</i>	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	1531	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	1435	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	2,71	17,08	113,20	hab/km ²	2001

Taxa de actividade	36,25	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,24	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	16,42	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	43,98	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	56,02	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,35	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	35,62	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	53,31	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Plano de Bacia Hidrográfica do Sado - Decreto Regulamentar n.º 6/2002 de 12 de Dezembro

Rectificação do Plano de Bacia Hidrográfica do Sado - Declaração de rectificação n.º 15-N/2002. DR 75, Série I - B, de 30/03/2002

Plano Regional de Ordenamento do Território do . Litoral Alentejano (PROTALI) - DR n.º 26/93 de 27 de Agosto; Portaria n.º 761/93 de 27 de Agosto (Documento associado ao PROTALI); DL n.º 316/89 de 22 de Setembro (Documento associado ao PROTALI)

PDM de Alcácer do Sal – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/94, de 29 de Abril

PDM de Montemor-o-Novo – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/94, de 02 de Fevereiro

PDM de Viana do Alentejo – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/97, de 22 de Janeiro

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

- Regras gerais de aplicação do RURIS - DL n.º 64/2004 de 22 de Março
- Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções
- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria n.º 360/2004 de 7 de Abril
- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria n.º 680/2004 de 19 de Junho
- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria n.º 193/2003 de 22 de Fevereiro

Plano Nacional da Água - DL n.º 112/2002 de 17 de Abril

Caça - zonas de caça sujeitas a diferentes regimes cinegéticos

Cadastro de Concessões Mineiras 2001 - DL n.º 90/90 de 16 de Março (Lei Base - Regime Geral); DL n.º 87/90 de 16 de Março (Relativo a recursos geotérmicos); DL

nº 88/90 de 16 de Março (Relativo a depósitos minerais); DL nº 270/2001 de 6 de Outubro (Relativo a massas minerais - pedreiras)

Barragens (Albufeiras Classificadas) - DR nº 37/91 de 23 de Julho; DR nº 2/88 de 20 de Janeiro; DR nº 3/2002 de 4 de Fevereiro

VULNERABILIDADE/FACTORES DE AMEAÇA

Degradação de troços de ribeiras devido a utilização agrícola das margens, pisoteio por gado, poluição orgânica e despejo de lixos; intervenções nos cursos de água (regularizações, corte de vegetação, represamentos); florestação em áreas inadequadas, como encostas mais declivosas das principais ribeiras; intensificação agrícola; pressão cinegética e furtivismo; expansão urbano-turística.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

No Sítio Cabrela as orientações de gestão deverão desenvolver-se segundo dois eixos de actuação prioritários:

- Acompanhar as acções de ordenamento e gestão florestal, nomeadamente através de: definição e implementação de modelos de uso múltiplo do montado, baseado em sistemas extensivos; conservação das manchas florestais naturais mais desenvolvidas - azinhais e sobreirais (impedir cortes e evitar sobrepastoreio); controlo da instalação de novos povoamentos florestais, no que respeita a localização (preservando montado e azinhais), dimensão, composição e infra-estruturas de apoio (rede viária, corta-fogos, etc.), assim como a sua gestão futura; promoção da regeneração natural nos montados e bosques de sobre e azinho; e estabelecimento de sistemas de prevenção contra incêndios.

- Preservar as linhas de água e vegetação ribeirinha (amiais, freixiais, tamargais), habitats fundamentais também para a conservação de espécies da fauna associadas a este meio, nomeadamente através de: melhoria da qualidade da água; condicionamento de obras de compartimentação do leito e de regularizações / corte de vegetação ribeirinha, sem prejuízo das limpezas necessárias ao adequado escoamento; planeamento das florestações de produção, de forma a salvaguardar as margens de linhas de água; condicionamento do acesso do gado às galerias ripícolas e juncais; e recuperação das galerias ripícolas degradadas.

Importa igualmente ordenar a actividade cinegética (deverá contemplar, entre outras, acções que favoreçam as espécies de caça menor) e as actividades de recreio e lazer (nomeadamente actividades motorizadas), tendo em conta a preservação de áreas mais sensíveis.

Dada a crescente procura da área numa vertente urbano-turística, deverá desenvolver-se um modelo de planeamento sustentável, de forma a minimizar os problemas de fragmentação de habitat decorrentes da construção dispersa.

Agricultura e Pastorícia

- Adoptar práticas de pastoreio específicas

3170*; 5210; 5330; 6310; 91B0; 9240; *Microtus cabrerae*

Hyacinthoides vicentina (manter o uso ganadeiro, sem intensificação pecuária nem a utilização de espécies forrageiras de prolongada persistência, como por exemplo ervilhaca, festucas, etc; estas pastagens devem associar-se a bovinos e em menor grau a ovinos; promover a conversão de parcelas actualmente afectas à exploração agrícola)

Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)
- Manter práticas de pastoreio extensivo

3290; 6220*; 6310; *Lynx pardinus*; *Rhinolophus hipposideros*
- Salvaguardar de pastoreio

9330; 9340; 92D0

Festuca duriotagana; *Salix salvifolia* ssp. *australis* (condicionar o acesso do gado a determinados troços das margens das linhas de águas, definindo áreas de bebedouro e salvaguardando as áreas de ocorrência mais importantes)
- Assegurar mosaico de habitats

Microtus cabrerae (intercalar vegetação alta e rasteira, com arbustos espinhosos; zonas de pastoreio e áreas agrícolas extensivos, em associação com diferentes classes sucessionais de floresta, com abundante estrato herbáceo)

Lynx pardinus (matagais e bosques mediterrânicos, intercalados com áreas abertas de pastos e zonas agrícolas)

Rhinolophus hipposideros (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

Microtus cabrerae; *Rhinolophus hipposideros* (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)
- Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos

Microtus cabrerae
- Condicionar queimadas

Microtus cabrerae (não efectuar queimadas nas zonas mais sensíveis)
- Condicionar mobilização do solo

3170*; 6220*

Hyacinthoides vicentina (manutenção através de gradagens das pastagens de escala da parcela agrícola, sobre solos arenosos; evitar a utilização de arados de lâminas profundas)

- Condicionar a intensificação agrícola
 Microtus cabreræ; *Rhinolophus hipposideros*
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas
 Rhinolophus hipposideros
 Hyacinthoides vicentina (evitar utilização de herbicidas nas pastagens; por precaução, devem ser mantidos os níveis estritamente indispensáveis considerando o efeito cumulativo de estrumes devido à permanência do gado)
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
 3170*; 3260; 3290; *Chondrostoma lusitanicum*; *Chondrostoma polylepis*;
 Lutra lutra; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas
 Hyacinthoides vicentina (à escala da parcela, evitar o uso agrícola dirigido para a produção de hortícolas, forrageiras, pequenos frutos, hidroponia, etc.)
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat
 3260; 3290
- Condicionar expansão do uso agrícola
 5210; 5330; 6420; 9330; 9340; *Armeria rouyana*

Silvicultura

- Adoptar práticas silvícolas específicas
 6310; 91B0; 91E0*; 9240; 9330; 9340
 5330 (condicionar operações de desmatção)
 Armeria rouyana (práticas silvícolas sustentáveis: ciclos de limpeza florestal de 3 a 5 anos, permanência de aceiros e clareiras, desmatções selectivas e mobilizações superficiais, evitando intervenções entre Novembro e Julho)
 Santolina impressa (aumento do intervalo de tempo entre desmoitas)
- Promover a regeneração natural
 5210; 6310; 91B0; 91E0*; 9240; 9330; 9340
- Condicionar mobilização do solo
 5330
 Armeria rouyana (limpezas florestais preferencialmente efectuadas com corta-matos ou eventualmente por gradagens superficiais)
 Santolina impressa (recorrer a mobilizações superficiais do solo (ex. gradagem) nas actividades silvícolas)

- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones
Lynx pardinus; Rhinolophus hipposideros (com um subcoberto diversificado)
- Manter / melhorar ou promover manchas de montado aberto
Microtus cabreræ; Rhinolophus hipposideros
- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
5210; Lynx pardinus; Microtus cabreræ; Rhinolophus hipposideros
Salix salvifolia ssp australis (manter elevados níveis de naturalidade no subcoberto de povoamentos ripícolas)
- Promover a recuperação dos zimbrais
5210
- Promover áreas de matagal mediterrânico
9330; 9340; Lynx pardinus; Rhinolophus hipposideros
- Condicionar a florestação
5210; 5330; 9330; 9340; Hyacinthoides vicentina
Armeria rouyana (conter e reconverter o eucaliptal)
Lynx pardinus (em áreas mais sensíveis)
Microtus cabreræ (condicionar a conversão do uso do solo para florestação em áreas com colónias identificadas)
- Proibir a florestação
91B0
- Reduzir risco de incêndio
5210; 5330; 91E0*; 9240; 9330; 9340; Chondrostoma lusitanicum;
Chondrostoma polylepis; Lynx pardinus; Lutra lutra; Mauremys leprosa;
Microtus cabreræ; Rhinolophus hipposideros; Rutilus alburnoides

Construção e Infra-estruturas

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
Santolina impressa
Microtus cabreræ (em áreas onde forem identificadas colónias)
- Condicionar a construção de infra-estruturas
5330; 6220*; 9330; 9340
Santolina impressa (estradas)
Lynx pardinus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas prioritárias)
- Condicionar expansão urbano-turística
5210; 5330; 92D0; 9330; 9340; Armeria rouyana; Santolina impressa

- Lynx pardinus; Lutra lutra; Mauremys leprosa (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3260; 3290; 91E0*; 92D0; Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides

Hyacinthoides vicentina (manter o regime hídrico nas zonas de ocorrência, evitando a construção de represas que provoquem inundação das zonas depressionárias, em que existe acumulação temporária de água)
 - Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

3260; 3290; 91E0*; 92D0; Lynx pardinus; Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides

Festuca duriotagana (manter o regime hídrico na sua área de ocorrência, nomeadamente cursos de água de regime intermitente, evitando a construção de represas a montante da sua área de distribuição)
 - Melhorar transposição de barragens /açudes

Rutilus alburnoides

Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides (colocação de passagens adequadas para peixes)
 - Assegurar caudal ecológico

3260; Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides
 - Condicionar transvases

Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides
 - Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)

Rhinolophus hipposideros (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Outros usos e Actividades

- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Lynx pardinus; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Microtus cabreræ; Rhinolophus hipposideros; Rutilus alburnoides

Salix salvifolia ssp australis (adensar povoamentos ripícolas)
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3170*; 3260; 3290; 91E0*; 92D0; Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Microtus cabreræ; Rutilus alburnoides

Festuca duriotagana; *Myosotis lusitanica* (nomeadamente regularizações)

Salix salvifolia ssp *australis* (nomeadamente regularizações, cortes e desbastes; a selecção da maquinaria e estratégias para as limpezas de linhas de água deverá garantir a continuidade e a complexidade dos povoamentos, evitando a redução a um simples remate arbóreo das margens ribeirinhas; não imobilizar os taludes de margem através de enrocamentos ou betonização)

- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água
3170*; 3260; 3290; 92D0; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*
Rhinolophus hipposideros (conservação das suas áreas de alimentação)
Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides* (considerando como valores de referência os limites previstos para as "águas de ciprinídeos", de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
- Condicionar captação de água
3170*; 3260
Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
- Condicionar drenagem
3170*; 6420
Mauremys leprosa (em zonas mais sensíveis)
Hyacinthoides vicentina (condicionar drenagem dos terrenos através de valas ou outros dispositivos; laquear valas existentes)
- Regular uso de açudes e charcas
3170*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)
- Condicionar ou interditar corte, colheita e captura de espécies
5210
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
6220*; 6310; 9240; 9330; 9340; *Lynx pardinus*
- Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie
Lynx pardinus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)
- Regular dragagens e extracção de inertes
3170*
Mauremys leprosa (interditar a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides (interditar extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

- Interditar deposições de dragados ou outros aterros
Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides (em áreas mais sensíveis)
- Interditar circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos
5210
- Ordenar acessibilidades
5210; 9240; 9330; 9340
Festuca duriotagana (evitar pisoteio, através de sinalização de acessos à linha de água e, se necessário, instalação de parques de estacionamento junto a alguns acessos)
Lynx pardinus (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas sensíveis)
- Ordenar actividades de recreio e lazer
Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)
- Ordenar prática de desporto da natureza
Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis (desportos associados a cursos de água)
Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus hipposideros (espeleologia)

Orientações específicas

- Manter / recuperar habitats contíguos
91E0*; 9240
Armeria rouyana (no sentido de aumentar a conectividade entre os centros de abundância)
Microtus cabreræ; Lynx pardinus (assegurar corredores ecológicos)
Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides (assegurar *continuum* fluvial)
- Conservar / recuperar vegetação palustre
Myosotis lusitanica
- Efectuar desmatações selectivas
5330; 6220*; 6420
Armeria rouyana (estabelecer e manter zonas de menor densidade (clareiras em aproximadamente 10% de cada parcela) e aceiros)
Santolina impressa (favorecer perturbações com padrão reticulado, resultantes da condução do pinhal; corte controlado de urzais e tojais, promovendo o mosaico vegetacional)

- Lynx pardinus (criar espaços abertos intercalados nas manchas de matos, para fomento de presas)
- Efectuar gestão por fogo controlado
 - 5330; 6220*; 6420
- Manter as edificações que possam albergar colónias /populações
 - Rhinolophus hipposideros
- Estabelecer programa de repovoamento / fomento / reintrodução de presas
 - Lynx pardinus (promover o fomento de presas selvagens, em particular o coelho-bravo)
- Estabelecer programa de repovoamento / reintrodução
 - Chondrostoma lusitanicum; Lynx pardinus
- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica
 - 91B0
- Controlar efectivos de animais assilvestrados
 - Lynx pardinus (cães e gatos assilvestrados, em áreas prioritárias)
- Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes
 - 6220*; 9240; 9330; 9340
 - Armeria rouyana (conter e reconverter o acacial)
 - Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)
 - Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)
- Recuperar zonas húmidas
 - Mauremys leprosa

CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

Projecto	AIA	AincA
Agricultura, Silvicultura e Aquicultura		
Emparcelamento rural c/s infra-estruturação para regadio	X	
Reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva	X	
Desenvolvimento Agrícola com infra-estruturação de rega e drenagem	X	
Florestação / reflorestação com espécies de rápido crescimento »5ha (* = qualquer área)		X
Florestações para recuperação do coberto vegetal »5ha		
Desflorestações destinadas à conversão para outro tipo de utilização das terras		X
Reconversão de Salinas		

Plantação/expansão/reconversão de olival, pomares e vinha		X
Pecuária intensiva		
Indústria Extractiva		
Perfurações em profundidade para abastecimento de água		
Extracção de inertes (em meios húmidos)	?	
Indústria da Energia		
Instalação de combustão para a produção de energia Eléctrica, de vapor e de água quente		
Instalações Industriais destinadas ao transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia eléctrica por cabos aéreos		
Energias renováveis (eólica, do mar, solar)		X
Indústria Mineral		
Fabrico de cimento e cal		
(Indústria Alimentar)		
Projectos de infra-estruturas		
Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de unidades comerciais de dimensão relevante e parques de estacionamento, não abrangidos por PMOT		X
Construção de estradas municipais		X
Barragens e açudes	X	
Ancoradouros		
Linhas de eléctrico, linhas de metropolitano aéreas e subterrâneas, linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros		
Construção de aquedutos (e adutoras)		
Construção de Pipelines		
Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas		
Outros Projectos		
(Instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objectos ou produtos, com solventes orgânicos)		
ETARs		X
Turismo		
Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território		X
Parques de campismo		X
Parques temáticos		X

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

AincA – Análise de Incidências Ambientais